

Freguesia de Viseu



Ata número 57 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia três de março de 2020

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no edifício sito na Rua Miguel Bombarda e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos:-----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Ana Maria Lopes Damião, Carlos Freitas, Manuela Martins, Rosa Martins e Jorge Costa Pinto, Vogais.-----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezassete horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de dezassete de fevereiro do ano de dois mil e vinte, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia. Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Carta de agradecimento da Senhora Vereadora do Município de Viseu, Cristina Brazete – O executivo da Freguesia de Viseu tomou conhecimento do email de agradecimento e “despedida” da Senhora Vereadora do Município de Viseu, Cristina Brazete que salienta o espírito de missão, de respeito pela causa pública e de brio de muitos dos profissionais, clubes e demais parceiros com quem teve o gosto de trabalhar enquanto Vereadora com o pelouro do Desporto e Juventude do Município de Viseu.-----

Esta Edilidade aceita reconhecida as palavras que lhe possam estar a ser atribuídas e expressa as suas melhores felicitações pelo trabalho efetuado e a efetuar.-----

Regulamento Urbanístico da Câmara Municipal de Viseu – O Senhor Presidente informa todos os elementos do executivo que, até ao próximo dia seis de março, o Município de Viseu aceita contributos para o novo Regulamento Urbanístico da Câmara Municipal de Viseu.-----

Freguesia de Viseu



Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia

"Voto de Pesar" - O executivo da Freguesia de Viseu manifesta o seu mais profundo pesar e consternação pelo falecimento de D. Ilídio Pinto Leandro, Bispo de Viseu, uma figura incontornável desta cidade, um exemplo de saber e sobretudo de entrega ao próximo com verdadeiro espírito de abnegação.

Pela sua dedicação à causa do bem comum, sem protagonismos, a Freguesia de Viseu propõe aprovar o presente "Voto de Pesar" bem como manifestar à sua família as mais sentidas condolências.

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.

"Voto de Pesar" - O executivo da Freguesia de Viseu manifesta o seu mais profundo pesar e consternação pelo falecimento do Doutor Manuel Sá Correia, cidadão exemplar, profissional competente, com uma carreira notável na área da saúde.

Pelo percurso e exemplo de vida a Freguesia de Viseu propõe aprovar o presente "Voto de Pesar" bem como manifestar à sua família as mais sentidas condolências.

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.

Associação Cultural, Recreativa e Social do Viso - No seguimento de anterior deliberação, tomada em reunião deste executivo efetuada no passado dia dezassete de fevereiro, o executivo deliberou, uma vez mais, no sentido de informar a Associação do Viso que deverão candidatar todas as suas atividades/iniciativas ao Regulamento de Apoio ao Associativismo desta Freguesia de Viseu.

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.

Condomínio da Sede da Freguesia de Viseu sita na Rua Miguel Bombarda - Viseu - Relativamente ao condomínio da Sede da Freguesia de Viseu sita na Rua Miguel Bombarda desta cidade e no seguimento do deliberado em anterior reunião de condóminos, foram solicitados propostas a firmas da especialidade, pela Firma Paxdomi e agora apresentados os respetivos orçamentos, presentes a esta reunião, com vista à reparação dos danos que afetam a fração BC e o piso da cave do edifício em análise.

Após apreciação, este executivo deliberou no sentido de que fossem adjudicadas às firmas que apresentam a melhor proposta, respetivamente para reparação da calçada de acesso ao parque, do lado do alçado lateral direito do prédio e infiltrações de água na loja BC e arrumo do condomínio, salientando contudo que, além do preço, dever-se-á ter em atenção as garantias que estejam subjacentes aos trabalhos a realizar.

VI Gala dos Bombeiros Voluntários de Viseu - Presente a esta reunião esteve email do Presidente da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu informando que aquela Associação irá promover um Jantar Dançante Solidário, no edifício da Expocenter em Viseu, no próximo dia quatro de abril, inserido no âmbito das comemorações do 134º aniversário daquela importante Instituição.

Para o efeito, apela ao apoio desta Freguesia de Viseu a tão nobre causa. Atento o exposto, este executivo deliberou no sentido de adquirir o correspondente a uma mesa completa, ou seja, dez bilhetes, ao preço unitário de trinta euros.

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.

Freguesia de Viseu



Contrato-Programa para a execução do "Projeto para a Requalificação de Talude na Av. de São Filipe em Marzovelos"- Este executivo tomou conhecimento e ratificou a celebração do contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Viseu e o Município, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, para a execução do "Projeto para a Requalificação de Talude na Av. De São Filipe em Marzovelos". O contrato-programa, agora em análise, tem por objeto a comparticipação municipal para a realização do projeto mencionado em epígrafe que se prevê de cem por cento dos respetivos encargos que ascendem a 3.300,00€ (três mil e trezentos euros), valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Renovação do Protocolo de Mecenato com o Teatro Viriato – O Senhor Presidente, à semelhança dos anos anteriores, refere que, efetivamente, o Teatro Viriato é uma referência no panorama cultural da cidade de Viseu, com uma excelente programação e reconhecido a nível nacional pela excelente qualidade do seu trabalho cultural, razão substancial para esta Junta de Freguesia, continuar a cooperar com o Centro de Artes do Espetáculo de Viseu/Teatro Viriato, renovando o Protocolo já existente, para a temporada de dois mil e vinte, afirma o Senhor Presidente.-----

Atento o exposto que mereceu a concordância de todo o executivo, foi aceite a intenção de esta Junta de Freguesia de Viseu manter/renovar o Protocolo de Mecenato que a liga ao Teatro Viriato, pelo valor a título de comparticipação de 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros) anuais.-----

Cumpra ainda lembrar que este Protocolo possibilita assistir, de forma gratuita, a alguns espetáculos culturais, através da cedência de bilhetes, que esta Junta de Freguesia poderá endossar a Associações ou outras Instituições de Solidariedade Social, numa vertente de divulgação cultural, de fazer chegar a cultura mais perto das pessoas.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu – O Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu é uma Instituição que, apesar de não se encontrar sediada na área da Freguesia de Viseu, não deixa, por isso, de prestar um forte contributo, no apoio, recolha e tratamento de animais abandonados que existem em todas as freguesias do concelho de Viseu, além de que a clínica que possui, sem fins lucrativos, faculta, fruto do protocolo existente, apoio a todas as famílias que, não tendo capacidade financeira, não deixam de pensar no bem estar e saúde dos seus animais.-----

O Senhor Presidente, atento o exposto manifestou a intenção de a Freguesia de Viseu continuar a apoiar aquela Instituição, atribuindo-lhe a verba, a título de quota, trimestral, de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros).-----

Os elementos do executivo, chamados a pronunciarem-se, manifestaram-se, na sua maioria, favoravelmente pela manutenção do apoio à Instituição, salvo a Senhora Vogal Manuela Martins que, votando contra a decisão ora assumida, apresentou as razões que justificam o seu sentido de voto e passo a citar: "Esta Associação já tem a colaboração da Câmara Municipal de Viseu que, tanto quanto é público, efetuou uma comparticipação de 60.000,00€ (sessenta mil euros), sendo meu entendimento que dado o valor daquela comparticipação o apoio, ora deliberado nesta reunião, deveria ser entregue a uma Associação de fins humanitários".-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

